PORTARIA Nº 110/2017.

De 17 de Março de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° CONCEDER Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/03/2017 á 30/03/2017 ao Servidor **M JOSE AUGUSTO MEZALIRA VENTUROSO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1820465-1SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 032.662.071.06, no cargo de **Conselheiro Tutelar**, devidamente matriculado sob o nº 2704, referente o período aquisitivo de 10/01/2016 á 09/01/2017.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 17 de Março de 2017.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal